

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7695/92
de 03 de julho de 1992

N.º 894 de 03/07/92

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...
376.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 376.500.000,00 (trezentos e setenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO SECRETÁRIO

02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-03070202.046	Programações Diversas	
02.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO

08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-10603271.013	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
08.20-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
08.20-13764481.055	Canalização de Córregos	
08.20-4110	Obras e Instalações	350.000.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
10.20-08462242.066	Competições Desportivas em Geral	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente;

GABINETE DO SECRETÁRIO

02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-03070201.001	Móveis, Máquinas e Outros	
02.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO

08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-16915751.073	Anel Viário	
08.20-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00

cont. do decreto 7695/92 - fls. 02.

08.20-16925751.010	Corredores de Transporte	
08.20-4110	Obras e Instalações	350.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
10.20-08462241.095	Construção de Zeladorias	
10.20-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00

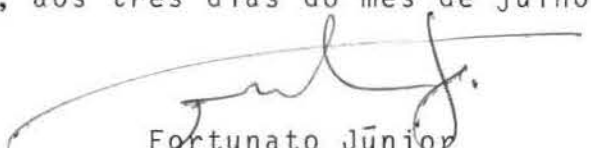
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de julho de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursinho dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos